



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada na plataforma da Quantum Axis Online nº 02/2023 – Iprev/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002 - Prorrogação de prazo.

Processo SEI Nº 00413-00002802/2023-51

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL** – Iprev-DF, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, sediado no SCS Quadra 09, Torre B, 1º Andar, salas 103 a 105, Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, representado neste ato por representado por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 36598 OAB/DF e inscrita no CPF nº 564.142.421-87, na qualidade de Diretora-Presidente, nomeada pelo Decreto de 18 de Outubro de 2023, publicado no DODF nº 196, de 19 de Outubro de 2023, pág. 22, conforme Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010), e a empresa **PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.931.931/0001-52, com sede na Praia do Flamengo, 66 – Bloco B – Salas 1603, 1604, 1620, 1709 e 1720 – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **MAXIM WENGERT**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 10191359-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 069.484.747-05, e **GYORGY VARGA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05827748-4 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 771.191.007-00, na qualidade de Sócios.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

2.2. Alteração do valor total que passará de **R\$ 46.517,28 (quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 48.991,80 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, a título de reajuste no percentual de 5,319640%, pela correção pelo IPCA (IBGE) – acumulado entre os meses 06/2024 e 05/2025.

Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência no período compreendido de **02/08/2025 a 02/08/2026**, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19213;

II – Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053;

III – Natureza da Despesa: 33.90.39- 29;

IV – Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS;

V – Nota de Empenho: 2025NE00367.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e Do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Iprev-DF.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

Diretora-Presidente do Iprev-DF

GYORGY VARGA

Sócio

MAXIM WENBERT

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Maxim Wengert, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gyorgy Varga, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Diretor(a)-Presidente**, em 01/08/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177587900)
verificador= **177587900** código CRC= **3DF46BE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 -

Telefone(s): (61) 3105-3426

Sítio - www.ipev.df.gov.br